



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **Daiana Santos** – PCdoB/RS

Apresentação: 11/06/2025 15:33:00.727 - CDHMR

REQ n.81/2025

Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial

REQUERIMENTO N° _____ DE 2025
(da Sra. Daiana Santos)

Requer a realização de diligências desta Comissão em cidades do estado do Rio Grande do Sul, por conta das mortes de cidadãos em situação de Rua em decorrência do frio extremo que atinge a região.

Requeiro, com fundamento nos artigos 32, Inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de diligências da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial da Câmara dos Deputados, em cidades do estado do Rio Grande do Sul. O objetivo das diligências será a verificação *in loco* das violações de direitos humanos relacionadas à morte de pessoas em situação de rua em decorrência do frio extremo que atinge a região, e a elaboração de sugestões práticas às autoridades locais, regionais e nacional de forma a garantir de maneira eficaz a incolumidade física e a dignidade dos grupos mais vulnerabilizados.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento de diligência tem como objetivo a verificação imediata e presencial das graves denúncias veiculadas por diversos meios de comunicação e redes sociais sobre a morte de cidadãos em

Câmara dos Deputados | Anexo VI – Gabinete 901 | Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900

Tel (61) 3215-5901 | Cel (61)99637-8135 | dep.daianasantos@camara.leg.br

Rua Sofia Veloso, 85 | Cidade Baixa – Porto Alegre/RS | Whats (51) 99213-7962



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250629501800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daiana Santos



* C D 2 5 0 6 2 9 5 0 1 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **Daiana Santos** – PCdoB/RS

situação de rua no estado do Rio Grande do Sul, especialmente no município de Porto Alegre, em decorrência do frio extremo que atinge a região sul do país.

Apresentação: 11/06/2025 15:33:00.727 - CDHM/R

REQ n.81/2025

Segundo reportagens publicadas entre os dias 29 e 30 de maio de 2025 nos portais Record News, Brasil de Fato, Terra e Correio do Povo, ao menos três pessoas foram encontradas mortas nas ruas da capital gaúcha, vítimas da queda brusca de temperatura e da falta de abrigo, proteção e políticas públicas emergenciais. Essas mortes trágicas revelam não apenas a ausência de uma resposta articulada e eficiente do poder público, mas também configuraram evidentes violações aos direitos humanos fundamentais — como o direito à vida, à dignidade da pessoa humana e à assistência social.

O Estado brasileiro tem o dever constitucional de proteger a população em situação de vulnerabilidade social, assegurando meios mínimos de sobrevivência, especialmente em contextos extremos, como fenômenos climáticos adversos. No entanto, os fatos relatados indicam que esse dever está sendo negligenciado, deixando milhares de pessoas à mercê do abandono e da morte anunciada.

É dever desta Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial agir com rapidez e responsabilidade diante de situações como essa. A presença da Comissão em diligência tem por finalidade verificar in loco a situação, dialogar com as autoridades locais, regionais e nacional, representantes da sociedade civil, fiscalizar a atuação dos órgãos competentes e propor recomendações práticas às esferas municipal, estadual e federal, com o intuito de garantir respostas concretas e imediatas que evitem novos óbitos e assegurem condições mínimas de proteção à vida e à dignidade dos mais pobres e invisibilizados.



Câmara dos Deputados | Anexo VI – Gabinete 901 | Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900

Tel (61) 3215-5901 | Cel (61)99637-8135 | dep.daianasantos@camara.leg.br

Rua Sofia Veloso, 85 | Cidade Baixa – Porto Alegre/RS | Whats (51) 99213-7962



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **Daiana Santos** – PCdoB/RS

A crise humanitária enfrentada por pessoas em situação de rua no Brasil, intensificada pelos efeitos das mudanças climáticas e pela omissão das políticas públicas estruturantes, não pode mais ser ignorada ou tratada com indiferença. A realização desta diligência é um passo fundamental na responsabilização do Estado e na defesa da vida, especialmente da vida das pessoas que mais precisam da ação do poder público.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos nobres pares para a realização urgente desta diligência, em nome do compromisso desta Comissão com os direitos humanos e com a justiça social.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2025.

Deputada Daiana Santos

PCdoB/RS

Apresentação: 11/06/2025 15:33:00.727 - CDHM/R

REQ n.81/2025



Câmara dos Deputados | Anexo VI – Gabinete 901 | Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900

Tel (61) 3215-5901 | Cel (61)99637-8135 | dep.daianasantos@camara.leg.br

Rua Sofia Veloso, 85 | Cidade Baixa – Porto Alegre/RS | Whats (51) 99213-7962



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250629501800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daiana Santos